



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



DEVOLVIDO AO AUTOR

Em 20/12/18

PROCOLO: ----- N.º 6949/2018

NOME DA PROPOSIÇÃO: ----- PROJETO DE LEI Nº 008/2018

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: ----- HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

| | |
|---|---|
| DATA DA ENTREGA: <u>26/12/2018</u> | DATA DA LEITURA: <u>27/11/2018</u> |
| DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL | <input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR |
| TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA | <input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL |

COMISSÕES PERMANENTES

| CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | |
|------------------------|--------------------|
| PROP. ENCAMINHADA | EM <u>27/11/18</u> |
| RELATOR DESIGNADO | EM <u>28/11/18</u> |
| PARECER VOTADO | EM <u>05/12/18</u> |
| PARECER VENCIDO | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| RED. DE VENCIDO | EM <u>05/12/18</u> |
| PROP. DEVOLVIDA | EM / / |
| EMENDAS ENCAM. | EM / / |
| RELATOR DESGNADO | EM / / |
| PARECER VOTADO S/E | EM / / |
| PARECER VENCIDO | EM / / |
| RELATOR DESGNADO | EM / / |
| RED. DO VENCIDO | EM / / |
| PROP. DEVOLVIDA | EM / / |
| RED. FINAL-ENCAM. | EM / / |
| RED. FINAL-DEVOL. | EM / / |

| FINANÇAS E ORÇAMENTOS | |
|-----------------------|--------------------|
| PROP. ENCAMINHADA | EM <u>27/11/18</u> |
| RELATOR DESIGNADO | EM <u>28/11/18</u> |
| PARECER VOTADO | EM <u>05/12/18</u> |
| PARECER VENCIDO | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| RED. DE VENCIDO | EM <u>05/12/18</u> |
| PROP. DEVOLVIDA | EM / / |
| EMENDAS ENCAM. | EM / / |
| RELATOR DESGNADO | EM / / |
| PARECER VOTADO S/E | EM / / |
| PARECER VENCIDO | EM / / |
| RELATOR DESGNADO | EM / / |
| RED. DO VENCIDO | EM / / |
| PROP. DEVOLVIDA | EM / / |

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

| |
|---|
| ORDEM DO DIA: <u>20</u> / <u>12</u> / <u>2018</u> - / / / <u>20</u> / / / <u>20</u> |
| DISCUSSÃO: 1º EM / / - 2º EM / / DIS/SUPLEM. EM / / |
| ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / / REQ. POR |
| ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / / REQ. Pela maioria dos vereadores |
| TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: |
| PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO |
| ADIAN. DA VOTAÇÃO DE / / A / / REQ. POR |
| VOTAÇÃO: 1º EM / / - 2º EM / / VOT./SUPLEM. EM / / |
| RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / / DEVOL. EM / / VOTADA EM / / |
| PROP. RETIRADA EM: / / - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR |
| DECISÃO FINAL: APROVADO X REJEITADO EM <u>05/12/2018</u> ARQUIVADA EM <u>21/12/2018</u> |
| DATA DO AUTÓGRAFO: / / / <u>20</u> DESARQUIVADA EM / / / <u>20</u> |



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DESPACHO:

REF: Projeto de Lei nº 008/2018, de autoria do Vereador **Humberto Antonio da Rocha**, que dispõe sobre a denominação do terminal rodoviário de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências.



1. O Projeto de Lei nº 008/2018, de autoria do Vereador **Humberto Antonio da Rocha**, que dispõe sobre a denominação do terminal rodoviário de Conceição do Castelo-ES e dá outras providências, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 27/11/2018 e encaminhado nesta mesma data às comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas para exame e parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.
2. As Comissões competentes antes citadas se reuniram em 28/11/2018, ocasião em que o Presidente da Comissão, Vereador **José Lúcio de Aguiar**, avocou a matéria para relatar, conforme lhe faculta o inciso XIII, do Art. 49, do Regimento Interno.
3. Em 05/12/2018, as comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas se reuniram e deliberaram contrário ao parecer oferecido pelo Ilustre Relator, não alcançando o quorum necessário da maioria para a aprovação da matéria. Desta forma, o citado Projeto de Lei foi rejeitado nas comissões.
4. Dispõe o art. 44, da Lei Orgânica Municipal e Art. 62, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei que receber parecer contrário de todas as comissões competentes será tido como **rejeitado**.
5. De acordo com o art. 23, "b", VIII, do Regimento Interno, fica o referido Projeto de Lei **devolvido ao seu autor**.
6. Dê ciência ao plenário, Comunique-se ao autor e Arquive-se.

Conceição do Castelo, ES, em 20 de dezembro de 2018.

AUGUSTO SOARES

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 008/2018.

DEVOLVIDO AO AUTOR

Em, 20/12/18

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



REJEITADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no
Estado do Espírito Santo,

DECRETA.

Art. 1º O Terminal Rodoviário de Conceição do Castelo-ES, localizado na Av. Harvey de Vargas Grilo, Bairro Nicolau de Vargas e Silva, passa a ser denominado de “Terminal Rodoviário Luiz Spadetto”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 26 de novembro de 2018.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MENSAGEM:

REF. : PROJETO DE LEI Nº 008/2018.

AUTOR: Vereador HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA.

Senhores Vereadores.

O projeto que ora apresento para discussão, análise e votação dos nobres vereadores visa dar nome ao Terminal Rodoviário de Conceição do Castelo-ES, que se encontra em construção na Av. Harvey de Vargas Grilo, Bairro Nicolau de Vargas e Silva, que passa a ser denominado de “**Terminal Rodoviário Luiz Spadetto**”.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, é da competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na Lei Municipal nº 571, de 01 de julho de 1996.

Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado.

Em anexo também encontra-se a Biografia da vida do **Sr. Luiz Spadetto**.

Certo da aprovação do citado projeto de lei, antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 26 de novembro de 2018.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Vereador

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores deste Município de Conceição do Castelo, vimos por meio deste expressar nosso desejo de homenagear a memória do Sr. Luiz Spadetto dando seu nome ao Terminal Rodoviário desta Cidade.

| NOME | DOCUMENTO |
|-----------------------------------|---------------------|
| Bucelena Pimenta da Costa | CPF. 723 874 347-47 |
| José Barros Maciel | 005844752-86 |
| Maria Aparecida Seráfico | CEP. 074 616 977-90 |
| João Milton Gomes | 779 872 272 46 |
| Luciana Braga de Almeida | 005 482 121 12 |
| Pedrinho José Sobral | 153.736-257-79 |
| Elisandra Pastore da Silva | 511 211 474 41 |
| Edicleide de Oliveira Carreiro | 143.076.767-92 |
| Isidra Jemini da Silva | 120.510.00 |
| Jefferson da Silva | 700.506930635610 |
| Roberto de Mariz Martins | 2.220 276 55 |
| Thiery Gabriel Moura | 347 50117 15 |
| Jail RBS | 0798 4589 x 193 |
| Luís Antonio Pinto | 142 11 141 15 |
| Luizyki Pinto, mi mi mi | 009644807-51 |
| Valentim José da Silva | 13 24 41 11 63 |
| Maria Ramos da Silva | 096.357527.31 |
| Marlene Ramos da Silva | 094627357-00 |
| Isidra | |
| Priscila Maria Alén | |
| Daiane Zimareto | 129.875.617-09 |
| Bernadete Zimareto | 089649357-13 |
| Daniel Mauro | 841 101 207-72 |
| Élvia Carneiro Zocafato | 070783927-56 |
| Altair M. de L. Junior | 013 572 373 96 |
| Hilton Zocafato | 130.400.987-26 |
| Yosé Carlos Zocafato | 076 531 432-51 |
| Arilberto Zocafato | 231.433 232-63 |
| Sônia M. Zocafato | 271-643 921-42 |
| Priscilla Rocha | 231.632 922-70 |
| Van Dália Carlos Moreira | 531-822 34-62 |
| Emerson Rocha da Silva | 073 322 422-72 |
| Luciana Mendes | 3072 876 |
| Edmundo de Souza | 1035091 |
| Devoldo Pedro Tomper | 06.17.410.417 |
| Alisongla Moreira Costa | 4.144.421.55 |
| Naiam Gomes Soares | 123.939.576-00 |
| Cláudia Nunes S. Mota | 090781547-21 |
| Valdeneide Pezario Gomes Teixeira | 071.678 207-33 |
| Gabriela Silva da Cruz | 078 99962-6660 |

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores deste Município de Conceição do Castelo, vimos por meio deste expressar nosso desejo de homenagear a memória do Sr. Luiz Spadetto dando seu nome ao Terminal Rodoviário desta Cidade.

| NOME | DOCUMENTO |
|--------------------------------|-----------------------|
| Patricia | CRM-683862 |
| Jeanne Carla de Castro | 4332.661-ES |
| Cláudia | 1.021.024-ES |
| Luiz Spadetto | 3.047.900-ES |
| Cláudia | 2.546.321-ES |
| Marcia do Carmo | 3.957.923-ES |
| Cláudia | 3300825 |
| João Roberto C. dos Santos | 4.322.118-ES |
| Amorim J. da Silva | 7.827.657 |
| Gabriel de Jesus Souza | 15.729.892-ES |
| Jefferson Batista de Sousa | 822.11221-ES |
| Marysca Zabalá da Silva | 132.848.287-43 |
| Maria Esperança Nogueira | 1.728.128-ES |
| Mariana Taly Páez Vespagnol | 401.224-ES |
| Ana Cláudia dos Reis | 526.31-ES |
| Araciza Zaccalato | 132.62.122.10 |
| Araciza Zaccalato | 3.347.659-ES |
| Juliady Pasteur M. N. Breva | 1.508.833-ES |
| Dano Antonio Trausi Marize | 1895331-ES |
| Cognição da C. Taticeli B | 947.769627-72 |
| Florencio Balardini | 193.345 |
| Clara Amigo Guarnier Padotto | 417.268-ES |
| Roberto Benedito da Silva | 790-134.297-70 |
| Rosanna Torres de Souza | 3.283.557-ES |
| Raul Paulo Oliveira | 0930.632-ES |
| Walter Roberto da Silva | 081236157-10 |
| Edson Henrique Beltrini | 165991307-12 |
| Alcain Beltrini | 059877247.095 |
| BENJAMIN BERTOLINI | 261.879-A-0147/SP |
| Cláudia | 901623800182 |
| Marcia dos Santos | |
| Cláudia dos Santos | |
| Rafael dos Santos | |
| Kenya Lima | 3288819-ES |
| Marcelo de Souza | |
| MARIA CAROLINA de Souza | |
| Marília Rocha da Silva | |
| Guilherme Page de Oliveira | |
| Ducilene S. Lócio | |
| Cláudia dos Santos | 28998859907 |
| Francisco de Oliveira Nogueira | 28999462554 |

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, moradores deste Município de Conceição do Castelo, vimos por meio deste expressar nosso desejo de homenagear a memória do Sr. Luiz Spadetto dando seu nome ao Terminal Rodoviário desta Cidade.

| NOME | DOCUMENTO |
|--|---------------------------|
| Edilson Durães | 008.467.947-32 |
| Marysne Da Silva | 150.103.557-38 |
| Marjanda da Silva Moura | 856.708.717-15 |
| Marlene Aparecida da Silva | 432.156.967-96 |
| Sabrina Gomes R. Almeida | 111.357.617-07 |
| Talanda Braga Mourão | 115.507.787-30 |
| Vanessa T.H.S | 729.507.277-10 |
| Melise m.d.s. Bill | |
| Tatiana Tonali | |
| Edson Romário Medeiros | |
| Edson Romário Medeiros | |
| Emanuel José da Silva | |
| Marcos Roberto Marcelino | |
| Edson Romário Medeiros | |
| Shayra Shamira Petini Rangel de Oliveira | 144.133.947-40 |
| Zenilton da Silva Nunes | |
| Erminia Fardin Guarnier | 090.285.657-04 |
| Alcir Parquiel Guarnier | 324.823.377-04 |
| Rogério Santana | 110.617.737-10 |
| Edmundo Rangel | 129.254.377-80 |
| Aginaldo do Carmo Paquet | 08 274 257 070 |
| João Carlos da Silva | |
| Paulo Eduardo | |
| Sebastião Bizarro | |
| Seli Silva | 999 320 33 |
| Pedro Paulo da Silva | 999 77 39 00 |
| Delecia Regina | |
| Maurício Elias da Silva | |
| Robson de Souza | 3.367.134 |
| Marcos Roberto | 101-737.506-06 |
| Sarcísio Venâncio | |
| Everaldo Xavier | |
| Moraes Marcel | |
| Genildo Barros | |
| Marcos | |
| Miguel Augusto da Silva | |
| Edson Romário Medeiros | |
| Aginaldo Gomes | |
| Renan Augusto da Silva | |

LUIZ SPADETO, nascido em Matilde Alfredo Chaves no dia 02 de Janeiro de 1909, filho de Caetano Spadeto. Em tenra idade veio morar na localidade Viçosinha; transferindo se em seguida para a comunidade de Areial neste município de Conceição do Castelo.

Adquiriu um imóvel próximo a igreja matriz, onde montou uma “Venda” e posteriormente adquiriu outros bens no Município.

Além de Agricultor, comerciante, e proprietário de terras, exerceu por muitos anos a atividade de “Ortopedista Pratico”, atendendo grande quantidade de pessoas de Conceição do Castelo e outras cidades vizinhas.

Foi um grande entusiasta do esporte, e um dos fundadores do Caxias Castelense Clube.

Vale destacar que por muitos anos o terminal Rodoviário do Município, funcionou em um imóvel de propriedade de sua família.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



390.655

REGISTRO CIVIL

Estado de São Paulo
Município de São Carlos
Comarca de São Carlos
Distrito de Itaipava

CASAMENTO (N.º 1)

Boletista Vira Mochado Oficial de Registro Civil e de Omissão de Casamento

Certifico que, a fls. 13 do Livro n.º 9º de registro de Casamentos, foi lavrado hoje o casamento de Luiz Spadato e Gracina Simponato

contração porante mim, Juiz Federal de São Carlos e Ovídio Biliotti, aos 2 dias do mês de maio de 1955, na cidade de Itaipava, Estado de São Paulo, e residente em Araxá, Minas Gerais, nascido em Itaipava, Minas Gerais, em 1925, filho de Carlos Spadato e Genefa Wilson, domiciliada em Araxá, Minas Gerais, e residente em Araxá, Minas Gerais, nascida em Itaipava, Minas Gerais, em 1925, filha de Manoel Spadato e Genefa Wilson, domiciliada em Araxá, Minas Gerais, e residente em Araxá, Minas Gerais, nascida em Itaipava, Minas Gerais, em 1925.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 do Código Civil de 1950.

O Boletista e notário

Boletista Vira Mochado
de Itaipava, em 10 de maio de 1955

O OFFIC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REG. CIVIL E TABELIONATO

RUTH MARIA MELLO CARVALHO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 21.786

AMILTON SILVA PEDROTI
REGINA HELENA GOMES SERRANO
LUCIA HELENA CARVALHO GOMES

Substituto
RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES, Oficiala em exercício do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

Cachoeiro de Itapemirim - ES
CERTIFICO que às fls. 191 do livro nº 224 de Registro de Óbitos foi feito hoje o assento de "Luiz Spadeto" falecido ao 15 de agosto de 2001 à 00 hora - e 05 ms., em o Hospital Unimed, nesta cidade do sexo masculino, profissão aposentado natural de este Estado - domiciliado e residente em Conceição de Castelo, neste Estado com noventa e dois anos, de idade, estado civil viúvo, filho de Caetano Spadeto - e de D^a Geneza Pilon - Foi declarante Joaquim Luiz Spadeto - sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Euler Beechat - que deu como causa da morte Insuficiência respiratória aguda - Mio-cardiopatía dilatada descompensada - e o sepultamento será feito no cemitério de Conceição de Castelo, neste Estado -

OBSERVAÇÕES: O falecido era viúvo de Gripeza Simonato Spadeto, era eleito, não deixou bens a inventariar, sendo deixado três filhos maiores: Martins, Joaquim Luiz e Erica Antonio

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2001

Ruth Maria

Oficiala de Registro Civil

Regina Helena Gomes Serrano
SUBSTITUTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 008/2018**, DE AUTORIA DO VEREADOR **HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**.

RELATOR: VEREADOR **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**.

RELATÓRIO

O nobre Vereador **HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA** apresentou para análise e aprovação o Projeto de Lei nº 008/2018, denominando de **"Terminal Rodoviário Luiz Spadetto"** a Rodoviária Municipal que atualmente esta sendo construída na Av. Harvey de Vargas Grilo, Bairro Nicolau de Vargas e Silva, Conceição do Castelo-ES.

A reunião para deliberar sobre a presente matéria foi realizada na conformidade de que dispõe o art. 60 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente, Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**, avocou para si a presente matéria para relatar, conforme lhe faculta o Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O nobre Vereador **HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA** apresentou para análise e aprovação o Projeto de Lei nº 008/2018, denominando de **"Terminal Rodoviário Luiz Spadetto"** a Rodoviária Municipal que atualmente esta sendo construída na Av. Harvey de Vargas Grilo, Bairro Nicolau de Vargas e Silva, Conceição do Castelo-ES.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, compete a Câmara Municipal com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

REJEITADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Os critérios para a denominação pleiteada estão previstos na Lei Municipal nº 571, de 01 de julho de 1996.

Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que segundo o autor do Projeto, atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal nº 571, de 01 de julho de 1996, referida acima.

Gostaria de ressaltar que o nome da citada Rodovia teve o apoio de vários moradores da sede, como mostra o citado abaixo-assinado.

Conforme biografia juntada ao citado Projeto de Lei, é justa a homenagem a ser prestada ao Sr. **Luiz Spadeto**.

Fixou residência próximo à Igreja Matriz, onde montou uma Venda e posteriormente adquiriu outros bens no Município.

Alem de Agricultor, comerciante e proprietário de terras, exerceu por muitos anos a atividade de "Ortopedista Prático", atendendo grande quantidade de pessoas de Conceição do Castelo e de outras cidades vizinhas.

O Sr. **Luiz Spadeto**, foi um grande entusiasta do esporte e um dos fundadores do Caxias Castelense Clube.

Vale destacar que por muitos anos a Rodoviária funcionou em um Centro Comercial de sua propriedade.

Assim sendo, após analisar atentamente a presente matéria, este relator constata que a mesma atende às exigências legais, razão pela qual, é pela **legalidade, constitucionalidade e aprovação** da matéria, conforme foi redigida.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 05 de dezembro de 2018.

[Handwritten signature]
JOSÉ LUCIO DE AGUIAR -RELATOR

[Handwritten signature]
CLOVIS DA SILVA VARGAS-.....CONTRA O RELATOR

[Handwritten signature]
DINNER PINON-.....AUSENTE

[Handwritten signature]
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA-.....COM O RELATOR

[Handwritten signature]
MARIO CARLOS AMBROSIM-.....COM O RELATOR

[Handwritten signature]
MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO -.....COM O RELATOR

[Handwritten signature]
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI-.....CONTRA O RELATOR

[Handwritten signature]
SAULO MARETO-.....CONTRA O RELATOR